




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN  
Contrato nº 021/2015-PROAD  
Visto em 29 de janeiro de 2015.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2015-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS SA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO CAMPUS NATAL - CENTRAL.**

  
MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO  
Procurador Federal  
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS NATAL - CENTRAL, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº. 1559, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0010-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.031.024-72, e, de outro lado, a Empresa **TICKET SERVIÇOS S.A**, estabelecida na Alameda Tocantins, 125 – 20º ao 23º andares, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.866.934/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor Adjunto de Vendas Norte, Senhor **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 224.957.384-00, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23057.033715.2014-01, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO Nº 021/2015-PROAD/IFRN**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014 - UASG 158369**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTAS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, VISANDO A ATENDER À **CONTRATANTE**, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014 - UASG 158369 E SEUS ANEXOS**.

Grupo	Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário	Total
13	1	Gasolina Comum	Litro	10.000	R\$ 2,978	R\$ 29.780,00
13	2	Gasolina Especial	Und.	2000	R\$ 2,978	R\$ 5.956,00



